



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

### DECRETO Nº 4.723 /2024

“Altera o Decreto nº4.464 de 18 de janeiro de 2023, que designa os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Turismo de Guiricema – MG, e dá outras providências.”

Art. 1º - A composição do Conselho Municipal de Turismo de Guiricema, Minas Gerais, criado pela Lei Municipal nº574/2010, passa a ter os seguintes membros:

**Membro Efetivo:** Avelino Marcelino de Paula, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo do Município de Guiricema, Minas Gerais;

**Suplente:** Fernanda Emídio Pereira de Almeida, Chefe do Patrimônio Cultural e de Turismo do Município de Guiricema, Minas Gerais;

**Membro Efetivo:** Maíra de Oliveira de Souza Barbosa, Secretária Municipal de Saúde do Município de Guiricema, Minas Gerais;

**Suplente:** Mara Lúcia de Oliveira, Chefe da Unidade Básica de Saúde do Município de Guiricema, Minas Gerais;

**Membro Efetivo:** Pastor Josué Gonzaga de Menezes, Pastor da Igreja Metodista;

**Suplente:** Aline Eugênia Netto de Menezes, membro da igreja Metodista.

**Membro Efetivo:** Luimar de Battisti Júnior, representante do grupo de ciclistas;

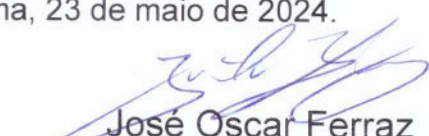
**Suplente:** Wagner Luiz Toledo, representante do grupo de ciclistas;

**Membro Efetivo:** Márcia Aparecida Sartori, mobilizadora dos cursos do SENAR;

**Suplente:** Bruno Vilas Boas Barcelos, advogado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/05/2024.

Guiricema, 23 de maio de 2024.

  
José Oscar Ferraz  
Prefeito Municipal de Guiricema